



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 04/2023

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 21 de setembro (quinta-feira), pelas 19:30 horas**, a ter lugar na Casa da Cultura Lívio de Moraes, sita na Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1. Informação Escrita do Presidente da Junta, referente ao 3.º Trimestre de 2023; -----

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o **Período de antes da ordem do dia**, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 13 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Manuel Rocha